

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 15/2011

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 09/2011,
QUE ALTERA PRÉ-REQUISITOS PARA
CORREQUISITOS DE DISCIPLINAS DO CURSO
DE DIREITO, CURRÍCULO 0001-B, NOTURNO E
MATUTINO, DO *CAMPUS* BRAGANÇA
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de agosto de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 17/2011 – Processo 17/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 09/2011, que altera de pré-requisitos para correquisitos da disciplina GR00687 – *Prática Jurídica e Estágio Supervisionado II: Civil, Empresarial e Ética Profissional* as disciplinas GR00185 – *Direito Processual Civil III* e GR00187 – *Direito Processual Civil IV*, do currículo 0001-B, noturno e matutino, do curso de Direito, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2011.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente